



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 070/2016/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 25 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

CLOVIS DE PAULA

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 575/2016 e 579/2016. Sessão 09.05.2016.

Senhor Presidente,

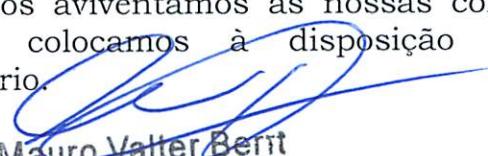
1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por estas demandas, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 575/2016, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis se consta no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, projeto para implantação de pista de caminhada, estacionamento em diagonal e plantio de palmeiras ao longo da Avenida Minas Gerais, em toda sua extensão**, informamos que estamos executando o projeto de pista de caminhada na referida Avenida para fazer a planilha de custo. No momento não temos um projeto de estacionamento oblíquo para esta Avenida, mas estamos fazendo um projeto piloto para a cidade. Quanto à pista de caminhada já se encontra em execução o projeto. Em relação ao plantio de palmeiras estaremos repassando para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a programação da execução dessa ação.

✓ Requerimento nº 579/2016, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis se consta no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, elaboração de projeto de revitalização da Praça da Bíblia, inclusive implantação de um chafariz, construção de sanitários públicos, plantio de árvores, reposição de bancos, pintura no alambrado do campo de futebol suíço, iluminação e manutenção no campo de futebol de areia, estacionamento em diagonal ao redor da praça, além de segurança**, informamos que tendo em vista outro requerimento do ano anterior e devido a falta de dotação orçamentária causada pela crise financeira não conseguimos atender o requerimento, mas esta melhoria é um anseio do Executivo Municipal e vamos executar as melhorias solicitadas juntamente com Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Benítez
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

30-05-2016 08:21 062855 27